

RESOLUÇÃO CONFE Nº 259, de 22 de dezembro de 2003

DISPÕE SOBRE A NOVA DATA DE ELEIÇÃO PARA O CONRE-8ª REGIÃO.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a ocorrência de situações que impediram a adoção das medidas necessárias para a realização das eleições para o cargo de Conselheiro do Conselho Regional de Estatística da 8ª Região, com sede na cidade de Belém;

Considerando que ao CONFE compete disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Estatística;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a data de eleição do CONRE-8ª Região, a qual deverá seguir o seguinte roteiro:

data	evento
06 / 02 / 2004	publicação do edital para a realização das eleições (data limite);
19 / 03 / 2004	recebimento das inscrições dos estatísticos que concorrerão as vagas de Conselheiro (data limite);
31 / 03 / 2004	homologação das candidaturas pelo CONFE (data limite);
14 / 04 / 2004	eleição no CONRE-8ª;
21 / 04 / 2004	posse dos estatísticos eleitos como Conselheiros;
28 / 04 / 2004	eleição para Presidente do CONRE – 8ª Região;
01 / 05 / 2004	Início da administração do futuro Presidente.

Art. 2º - o mandato do futuro Presidente estará circunscrito ao período de 01.05.2004 a 31.12.2004;

Art. 3º - o atual Presidente, Estatístico ***Apolo Franco Novaes dos Santos***, continuará com a responsabilidade pela administração do Conselho Regional de Estatística da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, até 30.04.2004.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2003.

Ronaldo Guerardi
Presidente do CONFE

Resolução aprovada ad referendum pelo plenário.